

RESOLUÇÃO Nº 129/2016
(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2016)

Retifica a Resolução nº 128/2006, que habilitou a JOANES INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100040008959,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 128, de 24 de novembro de 2006, que habilitou a empresa JOANES INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 15.124.563/0073-33 e IE nº 005.696.086NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para a empresa OLAM AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 07.028.528/0031-33 e IE nº 134.938.840NO, desde a data de sua incorporação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2016.

78ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente